



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 39/2018**

**21/09/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1228 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº Lei nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U de 03/03/2018;

o que consta no Processo nº. 23113.036936/18-34/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 24/09/2018 a 22/09/2021, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antonio Garcia filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1227 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NNO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025344/2018-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1298329, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso de Inglês, pelo período de 07/01/2019 a 15/03/2019, na Talk English School Aventura Center, na cidade de Miami, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1408 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/18/DGEOL, de 10/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CRISTINE LENZ**, matrícula SIAPE n.º 1860038, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 22/09/2018 a 11/10/2018, pela Chefia do Departamento de Geologia - DGEOL/CCET, em virtude do afastamento do Titular.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1231 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.41328/18-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 03/09/2018 a 07/09/2018, ao Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 1152729, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 08/09/2018 a 22/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1222 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidora a se afastar do País

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034046/2018-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMAO**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 1061648, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no 19º Congresso da Sociedade Internacional de Substâncias Húmicas, na cidade de Albena, Bulgária, pelo período de 14/09/2018 a 23/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1230 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.041733/2018-60/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 08/09/2018 a 12/09/2018, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ANTISTATI BARROSO DIAS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2267833, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 13/09/2018 a 27/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1404 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Substituto Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99/18/CAMPUSLAG, de 02/08/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 02/08/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **FREDERICO LEAO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente, a Diretora Geral do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1219 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Chefe do DEPRO.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040565/18-95/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 07/09/2018 a 05/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1220 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Subchefe do DEPRO.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040565/18-95/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 07/09/2018 a 05/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1087020, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1238 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Chefe do DEF.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040753/18-13/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 06/09/2018 a 04/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **QUÉFREN WELD CARDOZO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1289882, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1239 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Subchefe do DEF.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040753/18-13/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 06/09/2018 a 04/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1217 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza afastamento parcial com redução de carga horária para participação em Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/N° 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI n° 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041534/2018-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor **RAFAEL MENÊSES SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação I, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2162271, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para cursar **Doutorado** em Ciência da Computação, pelo período de 24/09/2018 a 29/05/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1225 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040248/2018-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **ANGELO ALBERTI**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1365023, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades de pesquisa na Universidad del Bío-Bío, na cidade Concepción, Chile, pelo período de 14/10/2018 a 28/10/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1221 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034994/2018-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JENNIFER CAROLINE SOARES**, Professor Adjunto-A, 01, matrícula SIAPE n.º 2265280, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar de atividades acadêmicas na Universidad de Alicante, na cidade de Alicante, Espanha, pelo período de 25/09/2018 a 03/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1407 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Substituta Eventual da DIADE .

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 02/18/DIADE, de 11/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 11/09/2018, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LUYSE MORAES MOURA**, matrícula SIAPE n.º 2306107, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe na Divisão de Análise e Desempenho Acadêmico - DIADE/DEAPE/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1405 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 123/18/NUPETRO, de 09/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 04/10/2018 a 18/10/2018, pelo Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO  
PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1409 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
- a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- a Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;
- a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;
- a Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;
- o Processo Eletrônico nº 23113.013501/2018-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 06/02/2018, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **URANDI ROSA NOVAIS**, matrícula SIAPE nº 1256373, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1242 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação .

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 153/18/DCOMP, de 28/08/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 12/09/2018 a 10/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **DANIEL OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1979373, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1218 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**Aposenta servidora.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o disposto no art. 186, I, § 1º da Lei nº 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/1990;

Considerando o artigo 1º da Lei nº 10.887/04, publicada no Diário Oficial da União em 21/06/2004;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.041749/2018-72/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aposentar a servidora **ANA PAULA GEBELEIN GERVASIO**, matrícula SIAPE nº 1541858, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Química - CAMPUSITA, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, observado o disposto no artigo 186, I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, publicado no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1233 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Coordenador do Curso de Engenharia da Computação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 150/18/DCOMP, de 24/08/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2018 a 30/08/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MICHEL DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 1780222, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1232 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispensa Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 150/18/DCOMP, de 24/08/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2018, da Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **BRUNO OTAVIO PIEDADE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1907885, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1240 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018047/2017-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento no país da servidora **ISABELLY PEREIRA DA SILVA**, Professora Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 2087732, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Biotecnologia, pelo período de 17/10/2018 a 16/04/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1412 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032409/2018-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, referente ao interstício de 13/01/2014 a 13/01/2016, a partir de 31/08/2018, a Professora **VALDICE BARBOSA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 675751, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1406 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 244/18/CAMPUSSER, de 13/09/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16/10/2018 a 26/10/2018, pela Coordenação Administrativa do Campus do Sertão/CAMPUSSER, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1224 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidora a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041616/2018-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no 47 NWAV - New Ways Analyzing Variation, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, pelo período de 17/10/2018 a 24/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para o CNPq.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1226 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.040519/2018-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **ROSEMERI MELO E SOUZA**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 279481, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2018 a 01/04/2019, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Caicó, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1223 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041804/2018-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ROZANA RIVAS DE ARAÚJO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para apresentar trabalho no International Symposium on Innovative mobility and urban design: mirroring contemporary metropolises e para visita técnica na Escola Nacional Superior de Arquitetura, na Universidade de Strasbourg, na cidade de Strasbourg, França, pelo período de 19/09/2018 a 03/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1229 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036252/2018-32;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 30/08/2018 a 27/12/2018, a Professora **ELISAMA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3001216, lotada na Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/12/2018 a 24/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1234 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 918, de 17/07/2018, em expediente datado de 17/09/2018,

o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 24/09/2018 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.000746/15-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1237 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Servidora.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,**

**o Memorando Eletrônico nº 115 - CAMPUSLAG de 14 de setembro de 2018;**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 09/10/2018 a 08/10/2019, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2140990, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em exercício no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Pregoeira do Serviço de Apoio a Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1236 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Servidor.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico nº 115 - CAMPUSLAG de 14 de setembro de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 09/10/2018 a 08/10/2019, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MARCELO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em exercício no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1235 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Servidor.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
- o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,
- o Memorando Eletrônico nº 115 - CAMPUSLAG de 14 de setembro de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 09/10/2018 a 08/10/2019, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em exercício no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 23/2018/CONSU

**Nega provimento a recurso para o Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 23/2007/CONSU que regulamenta os concursos públicos de provas e títulos para provimento das categorias funcionais da carreira do Magistério Superior da UFS;

**CONSIDERANDO** que foram atendidas as orientações da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP no tocante correções na Prova de Projeto de Pesquisa e na Prova de Títulos;

**CONSIDERANDO** que os argumentos contestados não apresentam novos fatos no processo e/ou atos de ilegalidade;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. MARCELO ALVES MENDES**, ao analisar o processo nº 15.799/2017-13 anexo ao 29.261/2018-77;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **LUCIANA DE CASTRO NUNES NOVAES**, para reavaliação da nota na Prova de Projeto de Pesquisa e Prova de Títulos do Concurso Público para o Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº 09/2018/PROGEP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2018

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 26/2018/CONSU

**Dá provimento a recurso de concurso para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 35/2016/CONSU que Regulamenta os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto, da UFS;

**CONSIDERANDO** que não ficou demonstrada ilegalidade nas notas da prova de títulos atribuída aos candidatos;

**CONSIDERANDO** que a Banca Examinadora do Concurso promoveu a recontagem dos pontos dos títulos;

**CONSIDERANDO** que os títulos não foram computados pois não atendem aos critérios do edital;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. CLEVERSON LUCIANO TRENTO**, ao analisar o processo nº 14.602/2018-18;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto pela candidata **MARIANA REZENDE DÓRIA**, para revisão da nota da Prova de Títulos alterando a nota da candidata de 28,40 pontos para 26,40 pontos no Processo Seletivo Simplificado para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº 13/2018/PROGEP.

**Parágrafo único.** Recalculando o quadro geral de notas a mesma continua sendo a primeira colocada no referido concurso, não havendo alteração da ordem e classificação do certame em questão, alterando a nota final de 67,96 pontos para nota final de 67,15 pontos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2018

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1216 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Pró-Reitor de  
Planejamento para responder pela  
Reitoria.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 04, **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 17/09/2018 a 23/09/2018, em face de afastamento do Reitor para participar de Reunião da Andifes, em Brasília/DF, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1411 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.033074/2018-98;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** -Designar o Técnico de Laboratório/área **ANACLETO DE CARVALHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1125076, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício provisório nesta Instituição, lotado(a) na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas/Hospital Universitário, para desempenhar suas atividades no Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1243 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Declara vacância de cargo.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o que consta no Processo n.º 23113.042060/18-65/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 21/09/2018, o cargo efetivo de Médico-Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pela servidora **LAURA REIS E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2145022, lotada na Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária - HVU/DMV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1410 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.041891/2018-10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 18/09/2018, de 4 602 para 6 601, do Professor **JOE MARÇAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2116211, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1413 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041588/2018-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração **ADINÉSIA LIMA LEITE**, matrícula SIAPE nº 3063258, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/09/2018, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Econômicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1416 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.041691/2018-67;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Secretário Executivo **ADILSON CRUZ ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2569963, lotado na Assessoria de Comunicação do Gabinete da Reitoria, conforme tabela abaixo:

<b>DO PADRÃO</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 04	E 05	28/07/2014
E 05	E 06	28/01/2016
E 06	E 07	28/07/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1415 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042337/2018-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1162309, lotada no Campus do Sertão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 07/10/2018, devido à conclusão dos Cursos: Funpresp - a Previdência Complementar do Servidor Público Federal com carga horária de 40 (quarenta) horas; Nocões Básicas em Previdência Complementar com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50 (cinquenta) horas; Inglês para Iniciantes com carga horária de 60(sessenta) horas, totalizando a carga horária de 175(cento e setenta e cinco) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1414 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042122/2018-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **LUCIANA DE SALES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2096100, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 13/09/2018, devido à conclusão dos Cursos: Sistema Eletrônico de Informações - SEII USAR com carga horária de 20(vinte) horas; Provas no Processo Administrativo Disciplinar com carga horária de 20 (vinte) horas; Logística de Suprimentos - Lei 8.666/93, pregão e registro de preços com carga horária de 30(trinta) horas; Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados com carga horária de 20(vinte) horas; Desenvolvimento Gerencial com carga horária de 40(quarenta) horas, totalizando a carga horária de 130(cento e trinta) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1244 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Retifica a portaria nº 1184/2018.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.039476/2018-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria n.º 1184, de 10/09/2018, publicada no Diário Oficial da União, n.º 180, seção 2, página n.º 13, de 18/09/2018, que autorizou o afastamento do país do servidor **LUCAS GONÇALVES DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para apresentar trabalho no VIII Encontro Internacional do CONPEDI e no VII Congresso Internacional de Estudos Jurídicos: Tutela dos direitos humanos, respectivamente nas cidades de Zaragoza e Barcelona, Espanha, pelo período de 03/09/2018 a 16/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC, **onde se lê:** "com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC", **leia-se:** "com ônus limitado para UFS, ônus para FAPITEC (passagens) e PROAP/CAPES (03 diárias)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1241 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005932/2016-42,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento no país do servidor **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Clínica Médica, pelo período de 14/10/2018 a 15/03/2019, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1417 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.167.588/2018;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036366/2018-82;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 19 de setembro de 2018, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Técnico de Laboratório **ALEX DO LIVRAMENTO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3047386, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.167.588/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**